

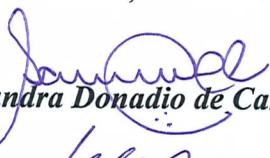


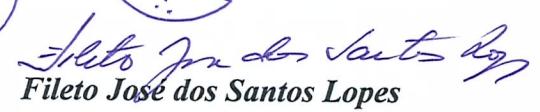
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença dos vereadores: Sandra Donadio de Carvalho Coelho – presidente e membros: Fileto José dos Santos Lopes e José David Coimbra Dares. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 36/2025 – Dos Vereadores: – Dispõe sobre a aplicação de multa a pessoas físicas ou jurídicas que produzam, divulguem ou promovam conteúdos que caracterizem a sensualização de crianças e adolescentes ou promovam eventos com tal finalidade, no âmbito do Município de Espera Feliz, e dá outras providências – distribuído para o relator José David Coimbra Dares; Projeto de Lei nº 38/2025 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029; Projeto de Lei nº 39/2025 – Do Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Espera Feliz para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 – Do Presidente do Legislativo Municipal – Institui no âmbito da Câmara Municipal de Espera Feliz, o Programa Estágio Inclusivo, destinado a Pessoas com Deficiência, e dá outras providências – distribuído para a relatora Sandra Donadio de Carvalho Coelho; Parecer Prévio do TCE/MG, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2023 – Processo 1167565. Inicialmente, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei nº 36/2025 e o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei nº 38/2025, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lie nº 39/2025. Dando continuidade, a comissão analisou o Projeto de Lei Complementar nº10/2025 e relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação. Após a manifestação da relatora, os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Logo após, a comissão passou à análise do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2023. Após amplas discussões, o relator apresentou parecer opinando pela aprovação das contas, acompanhado de Projeto de Resolução que aprova as referidas contas. Os demais membros da comissão manifestaram concordância com o parecer apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025


Sandra Donadio de Carvalho Coelho


Fileto José dos Santos Lopes


José David Coimbra Dares